



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 212/2024/SA de 05-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

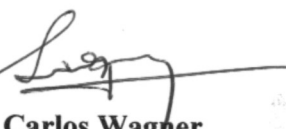
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcio Ronaldo Mello da Silva**, operador de máquinas, matrícula nº 181, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 20.07.2022 a 19.07.2023

Período concessivo: 12.08.2024 a 16.08.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 230/2023.

Dilermando de Aguiar, ao 05(cinco) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".